



## **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR**

### **ATA DA 40ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS.**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às 10 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi realizada a 40ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira, com a presença da Representante da Secretaria-Geral de Consultoria Suplente, Dra. Roberta Idilva Lima Schlaepfer; do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Júlio César Faria; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; do Representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dra. Leticia de Campos Aspesi Santos; do Representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. Bernardo Augusto Teixeira de Aguiar; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; do Representante da Procuradoria do Banco Central do Brasil, Dra. Adriana Teixeira de Toledo; do Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Guilherme Centenaro Hellwig; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira; e contando, ainda, com a presença do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Miranda, do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Thiago de Castro Melo; do Representante da Carreira de Procurador Federal Suplente, Dr. Ricardo Marques de Almeida; do Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello; da Advogada da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima; do Advogado da União, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Júnior, da Procuradora do Banco Central do Brasil, Dra. Tania Nigri, das integrantes da Comissão de Promoção de Advogado da União 2011.2, Dra. Ana Flávia Longo Lombardi e Dra. Katia Cristina Oliveira Rodrigues; das integrantes da Comissão de Promoção de Procurador da Fazenda Nacional 2011.2, Dra. Luciana

Vieira Santos Moreira Pinto e Dra. Cely Martins Nogueira; do Advogado da União, Dr. Rodrigo Ferreira Dias e da Procuradora Federal, Dra. Claudia Adrielle Sarture. A Senhora Coordenadora, verificada a existência de quórum, declarou aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos ordinários: **1.1 - CONCURSO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO - BANCA EXAMINADORA – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE DAS BANCAS EXAMINADORAS DO CONCURSO DE ADVOGADO DA UNIÃO (AD REFERENDUM).** **Decisão:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação do ato, *ad referendum*, deliberado pela Banca Examinadora do Concurso de Advogado da União. **1.2 - CONCURSO DE INGRESSO PARA A CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - BANCA EXAMINADORA – DESIGNAÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE DAS BANCAS EXAMINADORAS DO CONCURSO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.** **Decisão:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação dos membros suplentes designados para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Procurador da Fazenda Nacional. **1.3 - CONCURSO DE INGRESSO PARA AS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO E PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS DO CONCURSO DE ADVOGADO DA UNIÃO E PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.** **Decisão:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação dos nomes designados para atuarem como delegados do concurso de Procurador da Fazenda Nacional, Dra. Rhaina Leandro Ellery e para delegados do Concurso de Advogado da União, a Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima, como titular, indicada pela CTCS, o Dr. Alexandre Alves Feitosa e o Dr. José Roberto Machado Farias indicados pela Banca Examinadora do Concurso de Advogado da União. **2 – ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 - REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES RELATIVAS ÀS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - MINUTA DE RESOLUÇÃO COM A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 E DO CAPUT DO ART. 16.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Registro:** Os representantes das carreiras de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional votaram contra a alteração do parágrafo único do art. 11 e do caput do art. 16 da Resolução 11/2008. **Decisão:** A Coordenadora da CTCS solicitou o cômputo dos votos dos representantes na votação do CSAGU e que lhe fosse enviado o resultado final da votação. **3 – ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 - REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES RELATIVAS ÀS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – PROPOSTA DE REVISÃO DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011 (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 18 DE JUNHO DE 2009).** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, por unanimidade, manifesta-se

pelo encaminhamento do processo ao Secretário-Geral de Consultoria, para verificar a necessidade de rediscutir o tema. Sugere, ainda, se houver interesse, a discussão do referido tema com os representantes das carreiras e posterior retorno à CTCS. **4 – PROCESSO Nº 00400.013338/2011-80 – INTERESSADO: AGU – ASSUNTO: REGULAMENTO DE PROMOÇÕES DOS PROCURADORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – ALINHAMENTO COM AS DEMAIS CARREIRAS DA AGU. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União na CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** O assunto sai de pauta e deverá retornar à CTCS assim que houver uma definição da alteração do art. 5. **5 – SIGILO DAS BANCAS SUPLEMENTARES DOS CONCURSOS DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO E PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira. **Decisão:** A CTCS, verificada a presença dos requisitos legais, manifesta-se pela manutenção das regras atuais e pela formação de uma comissão com representantes de cada carreira para estudo do tema para entrar em vigor nos próximos concursos. **6.1 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO E PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL – POSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE RECURSO DO CANDIDATO, PELA COMISSÃO DE PROMOÇÃO, SEM QUE HAJA REQUERIMENTO ATUAL NO SISTEMA DE PROMOÇÃO, REFERENTE A PONTUAÇÃO DO TÍTULO QUESTIONADO. A) A Comissão de Promoção de Advogado da União entende que é possível a análise de pontuação de título, sem que haja requerimento atual, em fase recursal. B) A Comissão de Promoção de Procurador da Fazenda Nacional entende que não é possível a análise de requerimento não renovado no concurso de promoção atual, mesmo em fase de recurso.** **6.2 – RECURSOS DISCUTIDOS NAS 37ª, 38ª e 39ª REUNIÕES DA CTCS QUE FICARAM PENDENTES DE DELIBERAÇÃO DO CSAGU. 6.2.1 - RECURSOS PENDENTES DA COMISSÃO DE ADVOGADOS DA UNÃO; 6.2.1.1 – RECURSO Nº 1.128 – JORGE CESAR SILVEIRA BALDASSARE GONÇALVES - Decisão:** Adiado. **6.2.1.2 – RECURSO Nº 1.136 – CLÁUDIO GEOFFROY GRANZOTTO – Decisão:** Adiado. **6.2.1.3 – RECURSO Nº 1.156 – MARIA DO SOCORRO ALAGIA VAZ LEANDRO – Decisão:** Adiado. **6.2.1.4 – RECURSO Nº 1.108 – FELIPE FERREIRA LIBARDI – Decisão:** Adiado. **6.2.1.5 – RECURSO Nº 1.125 – ERIKA MOURA FREIRE – Decisão:** Adiado. **6.2.2 – RECURSOS PENDENTES DA COMISSÃO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL; 6.2.2.1 – RECURSO Nº 1.126 – ILLAN PRESSER – Decisão:** Adiado. **6.2.2.2 – RECURSO Nº 1.149 – ALESSANDRO DEL COL – Decisão:** Adiado. **6.2.2.3 – RECURSO Nº 1.171 – HERTA RANI TELES SANTOS – Decisão:** Os recursos de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional serão julgados pela CTCS no dia 18 de julho em reunião específica. **7 – PROCESSO Nº 00410.013612/2012-82 - INTERESSADO: RAFAELO ABRITTA – ASSUNTO: DECISÃO ANTECIPATÓRIA DOS EFEITOS DA TUTELA DEFERIDA POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº**

**0022973-85.2008.4.01.3400 PROMOÇÃO DE ADVOGADO DA UNIÃO – EDITAL 1/2012. Relatoria:** Presidente da Comissão de Promoção de Advogado da União – Dra. Ana Flavia Longo Lombardi. **Decisão:** Retirado de pauta. **COMPOSIÇÃO DAS BANCAS DAS PROVAS ORAIS – CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO QUE INTEGRARÃO A BANCA DA PROVA ORAL.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Retirado de pauta. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 17 de julho de 2012.

**MARCILIO MACHADO JUNIOR**  
Secretaria do Conselho Superior